

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1204

segunda-feira, 30 de junho de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência de candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital 02/2025;

Ficam convocados, os seguintes candidatos para contrato excepcional e temporário, devendo cumprir todos os termos do Edital 02/2025.

Cargo: MÉDICO CLINICO GERAL

Inscrição	Nome Candidato
Nº101	TIAGO DE SOUZA CRUZ

CARGO: ENFERMEIRO 30 HORAS

Inscrição	Nome Candidato
Nº52	MAYARA VIANA DE ARAÚJO

Publique-se, registre-se e intime-se da presente convocação para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Dorés do Turvo, 30 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 11/2025.

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.”

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1204

segunda-feira, 30 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 21, inciso VI, do Regimento Interno, e,

Considerando a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito nº. 01/2025, nomeada pela Portaria nº. 10/2025, com o objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de serviços extraordinários e gratificações aos servidores públicos municipais, no período de **01/01/2022 a 31/05/2025**, de forma reiterada e em sucessiva quantidade de horas trabalhadas, sem a devida justificativa ou em desconformidade com a legislação vigente;

Considerando a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos da CPI, no intuito de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência na apuração dos fatos;

Considerando que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato específico, função que seriam próprias de outros servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegado a servidora **MICHELLY MAROTTA COTTA DA SILVA** a competência para prestar apoio administrativo e operacional aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº. 01/2025 - nomeada pela Portaria nº. 10/2025.

Parágrafo único - A servidora designada deverá colaborar com as atividades da CPI, prestando auxílio na elaboração de documentos, organização de processos, análise de informações, acompanhamento de diligências, atendimento às requisições da Comissão e demais atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2º. A servidora designada no artigo anterior fica autorizada a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Art. 3º. Para a fiel execução da delegação a servidora poderá assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações específicas de sua gerência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Dorés do Turvo/MG, 27 de junho de 2025.

VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL